



TERMO DE REVOGAÇÃO

Presente o Processo Administrativo Nº 2602.02/2019, que consubstancia a **CONCORRÊNCIA Nº 2602.02/2019**, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar com a empresa de oferta mais vantajosa, para a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**

Não obstante a publicação da licitação em tela, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, em razão da necessidade de adequações no Termo de Referência, consistindo de alteração nas especificações das máquinas, quantidades e acréscimo de outros tipos de máquinas e equipamentos a serem locados. No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno, com as devidas adequações na relação dos equipamentos já descritos.

Posto a isto, a reformulação e alteração das especificações para a licitação, alterará sobremaneira as condições e exigências editalícias, inviabilizando inexoravelmente o prosseguimento da licitação e tomando-a inconveniente as atividades de Interesse Público.

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAMOS** a Licitação na modalidade Concorrência tombada sob Nº 2602.02/2019.

Ao Setor competente para a devida publicação.

Acaraú/CE, 28 de março de 2019.


José Carlos Camilo de Oliveira
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA